



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 280/2017.

“CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 21 da Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº 060/2011, Art. 2º, Parágrafo 3º e 4º;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão Por Nova Habilitação à servidora **Lucianita Bombassaro Ruaro**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.994.492 e CPF nº 041.446.909-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Educação Infantil**, matrícula 2892, lotada na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária 20h semanais, Categoria Professor Nível Superior, Nível "BASE" passando para a Categoria Professor Nível Pós Latu Sensu, Nível "BASE" do Anexo III da Lei Complementar nº 001/98 de 29 de dezembro de 1998.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 21 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 21 de fevereiro de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 21 / 02 / 2017
Até: 28 / 02 / 2017

Responsável

